

## ATA DA REUNIÃO COM O COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (PORTARIA TRT7.PRES. Nº. 773/2014)

## REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES

## ATA DE REUNIÃO

ATA Nº. 1/2015

## 1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenadora da Reunião		
03/02/15	Início	9h10min	Término	11h30min	DG	ANA PAULA ZAUPA

## 2. Objetivo da Reunião

Pauta:

- Tratamento a pedidos de remoção de servidores para Fortaleza e de redistribuições com cargos vagos, não destinados a regularizar a força de trabalho já presente no TRT7;
- Análise da dicotomia entre o Ato TRT7 101/2009 e a Resolução CSJT 101/2012; discutir tratamento a ser dado à realidade atual, antes da aplicação efetiva dos dispositivos vigentes;
- Alocação de Servidores recebidos;

## 3. Participantes da Reunião

Nome	Local de Trabalho	Telefone	E-mail
ANA PAULA ZAUPA	DIRETORIA-GERAL	3388-9440 8746-6638	<a href="mailto:anzaupa@trt7.jus.br">anzaupa@trt7.jus.br</a>
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA (de férias)	SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA	3388-9420 9131-6547	<a href="mailto:marcio.ibiapina@trt7.jus.br">marcio.ibiapina@trt7.jus.br</a>
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	3388-9497 8925-7551	<a href="mailto:patriciacm@trt7.com.br">patriciacm@trt7.com.br</a>
CARLOS CAVALCANTE MELO	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	3388-9460 9639-2943	<a href="mailto:carloscm@trt7.jus.br">carloscm@trt7.jus.br</a>
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	3388-9450	<a href="mailto:mevelinefb@trt7.jus.br">mevelinefb@trt7.jus.br</a>
LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO	SECRETARIA JUDICIÁRIA	3388-9480 8706-9866	<a href="mailto:luisa@trt7.jus.br">luisa@trt7.jus.br</a>
SONILDES DANTAS DE LACERDA	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3388-9425 9992-0968	<a href="mailto:sonildes@trt7.jus.br">sonildes@trt7.jus.br</a>
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	COORDENADORA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM	3308-5916 9954-7107	<a href="mailto:anabcp@trt7.jus.br">anabcp@trt7.jus.br</a>
	AUTRAN NUNES		

#### 4. Pauta da Reunião

Pontos Discutidos	Responsável	Conclusão
<p><b>Pauta:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>- Redistribuições com cargos vagos</li><li>- Remoções entre região metropolitana e Fortaleza;</li><li>- Alocação de servidores recebidos;</li><li>- Ato TRT7 101/2009 – interpretação ante a Resolução CSJT 101/2012 – estratégia de implantação antes do novo ato;</li><li>- Cargos vagos de Agente de Segurança;</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1, 2 e 3. Carlos Cavalcante Melo;</li><li>4. Ana Paula Zaupa;</li><li>5. Ana Paula Zaupa e AJA</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Nos casos que não se destinem a regularização de servidores que componham a força do trabalho do TRT7, possibilitar a remoção interna de servidores mais antigos e fazer a alocação do novato, vindo de fora, para o local em que restar o claro de lotação.</li><li>2. Verificar como critério de instrução, o déficit de lotação das unidades de origem dos pedidos de remoção; o Pr. 6.538/2014 será concluso pela SGP à Presidência, que demandará repetição da consulta à Juíza Titular da 1ª VT de Maracanaú, com a informação de que não há disponibilidade de pessoal e nem previsão de tal para reposição do servidor, caso removido; qualquer outra demanda de remoção para Fortaleza já será objeto de consulta com essa advertência, assim como, no caso de solicitação de servidor de uma das VT de um Fórum, deverão ser consultadas as outras varas do mesmo Fórum sobre o interesse na recepção do servidor, caso apresentem carência, antes do prosseguimento na instrução.</li><li>3. Há demanda de redistribuição de cargo vago com servidora afastada em licença; caso obtenha êxito, a pretensão é oferecer a lotação de origem da servidora (Fórum de Maracanaú) para servidor que pida remoção de São Gonçalo do Amarante e lotar a novata em São Gonçalo; o referido servidor não tendo interesse, lotar-se-á a novata em Maracanaú.</li><li>4. Será redigida nota pela DG a ser divulgada na intranet e comunicado a ser encaminhado às unidades, assinado em conjunto pela DG e SGPres., a ser objeto de consulta dos partícipes da reunião; a pretensão é esclarecer a interpretação do Ato 101/2009 em conjunto com a Res. CSJT 101/2012, enquanto pendente de edição o novo ato regulador do ponto, vedando alimentação do banco de horas sem prévia autorização da Presidência, doravante; de outra parte, demandar dos gestores a revisão dos bancos que transparecem defeito de gestão, para retificação em prazo determinado.</li><li>5. Será feito estudo sobre as ações demandadas pela política de segurança institucional do TRT7 e das atividades passíveis de terceirização, com vistas a identificação do quantitativo de servidores necessários à categoria.</li></ol>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ana', 'Lara', and 'Daclo'.

### 5. Fechamento da Ata

Não fora designada nova data para reunião; os partícipes se comprometeram a cumprir as tarefas a seu cargo; a relatoria da reunião ficou a cargo da Diretora-Geral.

Data da Ata	Assinatura do Relator (a)
-------------	---------------------------

Fortaleza-CE, 2 de fevereiro de 2015.

*Ana Paula Zaupa*  
ANA PAULA ZAUPA  
(Relatora)

### 6. Assinatura dos Participantes da Reunião

Nome	Assinatura
ANA PAULA ZAUPA	<i>Ana Paula Zaupa</i>
MÁRCIO ANTONIO PONTES IBIAPINA	<i>Marcio Pontes Ibiapina</i>
PATRÍCIA CABRAL MACHADO	<i>Patricia Cabral Machado</i>
CARLOS CAVALCANTE MELO	<i>Carlos Cavalcante Melo</i>
MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO	<i>Maria Eveline Fernandes Barreto</i>
LUIZA ELISABETH TIMBÓ CORREA FURTADO	<i>Luiza Elisabeth Timbó Correa Furtado</i>
SONILDES DANTAS DE LACERDA	<i>Sonildes Dantas de Lacerda</i>
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	<i>Ana Beatriz de Castro Pires</i>